

**GUIÃO DE CANDIDATURA AO CONCURSO
DE ESTÍMULO AO EMPREGO CIENTÍFICO
NA MODALIDADE INSTITUCIONAL
(CEEC INSTITUCIONAL)**

Índice

| | |
|--|-----------|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| QUESTÕES PRÉVIAS À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA | 4 |
| Quem pode submeter uma candidatura | 4 |
| O que fazer antes do acesso ao formulário | 4 |
| Algumas orientações anteriores ao preenchimento do formulário de candidatura | 5 |
| LISTA DE CAMPOS DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA..... | 7 |
| 1. Institutional Support..... | 7 |
| 2. Participating Institution | 7 |
| 3. Components of the application | 8 |
| 4. Financial support requested | 10 |
| 5. Overall | 10 |
| 6. Declaration of commitment | 10 |
| VALIDATION & LOCKING..... | 11 |

NOTA INTRODUTÓRIA

O apoio à contratação de investigadores doutorados, no âmbito deste concurso, tem como objetivos apoiar, aprofundar e especializar o exercício de atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e de gestão e comunicação em C&T, orientadas para o desempenho de missões e desafios científicos enquadrados na Agenda de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas para 2030.

Este guião serve de apoio à preparação da candidatura ao Concurso de Estímulo ao Emprego Científico na modalidade Institucional e inclui a estrutura do formulário disponível para preenchimento no Portal de Ciência e Tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT). A informação disponível neste guião não substitui a documentação legal referente ao presente concurso.

QUESTÕES PRÉVIAS À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Quem pode submeter uma candidatura

As candidaturas podem ser apresentadas pelas seguintes entidades beneficiárias:

- (1) Entidades não empresariais do sistema de I&D, designadamente instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal e instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo laboratórios associados e laboratórios colaborativos.
- (2) Empresas cuja atividade haja sido reconhecida como de interesse científico ou tecnológico ou às quais tenha sido atribuído o título de Laboratório Colaborativo.

A candidatura pode ser:

- (a) Individual: uma única entidade beneficiária apresenta-se a concurso.
- (b) Em rede: um conjunto de entidades, beneficiárias ou não, apresentam-se a concurso.
Para o devido efeito, apenas uma das entidades participantes beneficiárias se assume como proponente da candidatura.

A candidatura em rede define-se pela articulação e estímulo à co-localização de atividades de I&D, de inovação e de ensino superior, designadamente entre instituições de ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, hospitais e unidades de cuidados de saúde, Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal e instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo laboratórios associados e laboratórios colaborativos.

As candidaturas devem ser submetidas pelo responsável da instituição proponente.

O que fazer antes do acesso ao formulário

a) Registo no FCT-SIG

Se não tem registo: O responsável pela candidatura deverá efetuar o “registo individual” no Portal [FCT/SIG](#), a partir do qual receberá as credenciais por *e-mail*.

Se tem registo: Utilize as suas credenciais para aceder à chave de associação. Caso se tenha registado no passado, mas não possua as credenciais ou estas não funcionem:

- (1) Recupere as credenciais através do *link* “**Recuperar credenciais de acesso**”, preenchendo o e-mail com que se registou originalmente; de seguida receberá as credenciais por e-mail.
- (2) Caso tenha alterado o seu endereço de *e-mail* contacte credenciais@fct.pt

Chave de Associação: a Chave de Associação é um código gerado automaticamente no Portal [FCT/SIG](#). Cada pessoa registada pode obtê-la entrando no portal e seguindo as indicações seguintes:

Com os dados de acesso, preencha “Nome de Utilizador” e “Palavra-chave” e clique em ENTRAR. No canto superior direito desta página, clique em “dados de registo” e vá até “Chave de Associação”.

b) Como aceder ao formulário de candidatura no Portal de Ciência e Tecnologia

O Formulário de candidatura está disponível no [Portal de Ciência e Tecnologia \(PCT\)](#).

O responsável pela candidatura deve enviar a sua “Chave de Associação” a um dos administradores do Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) da sua instituição (e.g., responsável da instituição) para que este delegue o acesso à aplicação “**CEEC INSTITUCIONAL**” ao responsável da candidatura.

Para isso, no menu lateral do lado esquerdo, clicar em “Delegação de Acesso”. Neste submenu é possível criar “Grupos de Utilizadores” para funções específicas (por exemplo, “CEEC Institucional”), definir a composição dos grupos e indicar as associações e “Permissões de Acesso” definidas para cada grupo. Para delegar aplicações ao grupo de utilizadores criado, selecione a opção “**CEEC INSTITUCIONAL**” e defina como permissões “Totais” (inclui Lacragem). Poderá consultar o menu “Ajuda” para mais informações sobre este processo.

Se a instituição não estiver registada na FCT, o responsável da instituição deve efetuar o registo da entidade no Portal de Ciência e Tecnologia, utilizando o user e a password FCT/SIG. Após login no Portal utilize o link para o registo da entidade: <https://pct.fct.pt/PortalCT/index.jsp?app=C0A23C85-4DAE-4A86-BD29-AE467F1E6F85>. Após o preenchimento deste formulário devem aguardar o contacto da FCT por e-mail.

O responsável pela candidatura pode agora aceder ao PCT com as suas credenciais e verá no menu lateral do lado esquerdo a opção “**CEEC INSTITUCIONAL**”, que permitirá aceder ao formulário de candidatura.

Algumas orientações anteriores ao preenchimento do formulário de candidatura

Não devem ser usados caracteres especiais no texto, estes podem levar a que uma parte do texto não seja visível como se pretende. Verifique se o texto introduzido e guardado corresponde ao pretendido.

O Formulário de candidatura tem validações em cada secção. Estas permitem eliminar progressivamente lapsos no seu preenchimento. As mensagens de alerta serão úteis para diagnosticar problemas na candidatura.

Convém ler na íntegra os documentos referentes ao concurso antes de começar a preencher o formulário de candidatura, de forma a recolher atempadamente os elementos necessários à candidatura. Nomeadamente:

- Guião de Avaliação do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico na modalidade Institucional, que estabelece os termos gerais para a avaliação sob o qual o financiamento pode ser concedido.
- Regulamento de Emprego Científico nº 607-A/2017, de 22 de novembro, que estabelece as condições de acesso e as regras do apoio.
- Aviso para Apresentação de Candidaturas Concurso de Estímulo ao Emprego Científico na modalidade Institucional, que estabelece as condições técnicas e legais não definidas no regulamento ou especifica os termos gerais estabelecidos para a candidatura.

- Decreto-Lei nº 57/2016 de 29 de agosto (na sua redação atual), que aprova o regime jurídico de contratação de doutorados.
- Decreto-Lei nº 124/99 de 20 de abril, que aprova o estatuto da carreira de investigação científica.
- Decreto-Lei nº 448/79 de 13 de novembro (na sua redação atual), que aprova o estatuto da carreira docente universitária.
- Decreto-Lei nº 185/81 de 1 de julho (na sua redação atual), que aprova o estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico

A partir da página da FCT na internet, na área do [Concurso de Estímulo ao Emprego Científico - CEEC – Institucional](#), é possível consultar:

- Informação geral acerca do concurso, nomeadamente sobre os destinatários, como se pode concorrer e avaliação.
- Documentos de suporte para consulta: [Aviso de Abertura](#); [Guião de Avaliação](#); [Regulamento do Emprego Científico](#); [Agenda de Desenvolvimento Sustentável da Organização da Nações Unidas para 2030](#).

Como dirigir perguntas à FCT

Se depois de consultados todos os documentos de apoio à candidatura subsistirem dúvidas ou questões a colocar, as informações podem ser solicitadas por correio eletrónico para o endereço info.ecinstitucional@fct.pt.

LISTA DE CAMPOS DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. Institutional Support

1.1 Proponent Institution: É a entidade responsável pela candidatura. Terá que ser, obrigatoriamente uma *entidade* beneficiária, com personalidade jurídica, conforme artigo 4º do Regulamento de Emprego Científico e o ponto 3 do Aviso para Apresentação de Candidaturas.

1.2 Nature: Natureza jurídica da instituição proponente de acordo com a lista de entidades beneficiárias possíveis, conforme artigo 4º do Regulamento de Emprego Científico e o ponto 3 do Aviso para Apresentação de Candidaturas.

1.3 Legal framework of the employment contract: A instituição proponente indica o regime jurídico (por exemplo, direito privado ou direito público) ao abrigo do qual irá celebrar os contratos de trabalho no âmbito deste financiamento.

2. Participating Institution

Apenas para candidaturas em rede. A informação a introduzir diz respeito a cada uma das entidades participantes.

Deverão ser identificadas, nesta secção, todas as entidades participantes: beneficiárias e não beneficiárias. Não está previsto limite máximo de entidades participantes.

As entidades beneficiárias são aquelas que, cumulativamente, possuem personalidade jurídica e se enquadram no artigo 4º do Regulamento de Emprego Científico e no ponto 3 do Aviso para Apresentação de Candidaturas. Apenas uma entidade beneficiária poderá assumir o papel de proponente da candidatura em rede.

Todas as outras entidades serão consideradas entidades não beneficiárias da candidatura. As Unidades de I&D sem personalidade jurídica podem ser incluídas nesta categoria.

2.1.1 Identification: Nome da entidade que irá participar na candidatura, beneficiária ou não beneficiária.

2.1.2 Nature: Natureza jurídica da instituição participante.

Selecionar uma opção da lista.

Se a entidade não tiver enquadramento em nenhuma das opções, selecionar “other”, o que abre um campo de texto onde pode ser indicado o tipo de instituição.

As entidades participantes sem personalidade jurídica podem selecionar a opção “other”.

2.1.3. Legal framework of the employment contract: A instituição beneficiária participante indica o regime jurídico ao abrigo do qual irá celebrar os contratos de trabalho no âmbito deste financiamento.

2.2 Objectives of the Network: justificação para a apresentação da candidatura em rede.
(máximo de 2000 caracteres)

3. Components of the application

A. Host conditions (2013-2017 – last 5 years)

Esta secção inclui seis campos numéricos e três campos de texto.

No caso de candidatura em rede, a informação deve ser preenchida para cada uma das instituições participantes, garantindo que não há duplicação de informação nos campos numéricos (se necessário, indicar “0”).

A.1.1 Institution Characterization

(Campo numérico)

Total of PhD holders, researchers and professors, including postdoc fellows – on 31 December, 2017

A.1.2 Profile of the faculty and/or research staff

(Campo numérico)

Total of PhD holders, researchers and professors, with a legal contract or permanent appointment, registered on 31 December, 2017

Total of PhD holders, researchers and professors, with a permanent appointment, registered on 31 December, 2017

Total of “top level staff” : “Investigador Principal” and “Investigador Coordenador”; “Professor Catedrático” and “Professor Associado”; “Professor coordenador Principal” and “Professor coordenador”, or equivalent, registered on 31 December, 2017

A.1.3 Calls opened in the last 5 years to reinforce the top career positions

(Campo numérico)

Number of calls opened during the last 5 years for the categories of: “Investigador Principal” and “Investigador Coordenador”; “Professor Catedrático” and “Professor Associado”; “Professor coordenador Principal” and “Professor coordenador” or equivalent.

A.1.4 Results of the institutional strategy of recruitment of PhD holders in the last 5 years

(Campo numérico)

Number of calls opened, for permanent appointment of professors and researchers, over the last 5 years

A.2 Identification of a maximum of five relevant programs, activities or initiatives in science, technology or innovation, in the last 5 years

(campo de texto - máximo de 3200 carateres)

A.3 Level of co-location and integration of activities, namely research, innovation, interaction with society and higher/advanced education, in the last 5 years

(campo de texto - máximo de 3200 carateres)

A.4 Outreach activities promoting scientific culture among different sectors of the society, in the last 5 years

(campo de texto - máximo de 3200 caracteres)

B. Scientific Employment Plan (2018-2022 – next 5 years)

Esta secção inclui três campos numéricos, um campo de escolha múltipla e quatro campos de texto.

No caso de candidatura em rede, a informação deve ser preenchida para cada uma das instituições participantes, garantindo que não há duplicação de informação nos campos numéricos (se necessário, indicar “0”).

B.1.1 Institutional Strategy for recruitment of PhD holders

(Campo numérico)

Number of calls, for professor and researcher positions, to be opened over the next 5 years.

Number of calls, for permanent appointment of professors and researchers, to be opened over the next 5 years.

B.1.2 Calls planned for the next 5 years to reinforce the top career positions

(Campo numérico)

Number of contracts to confirm, over the next 5 years, for the categories of: “Investigador Principal” and “Investigador Coordenador”; “Professor Catedrático” and “Professor Associado”; “Professor coordenador Principal” and “Professor coordenador” or equivalent.

B.2 Identification of a maximum of five relevant programs, activities or initiatives in science, technology or innovation planned for the next 5 years

(Campo de texto – máximo de 4000 caracteres)

B.3 Level of co-location and integration of activities, namely research, innovation, interaction with society and higher/advanced education, planned for the next 5 years

(Campo de texto – 4000 caracteres)

B.4 Outreach activities promoting scientific culture among different sectors of the society, planned for the next 5 years

(Campo de texto – 4000 caracteres)

B.5 Expected contributions of the proposed scientific employment plan to the achievement of specific UN Sustainable Development Goals and Targets

(Menu com os 17 objetivos: é possível selecionar entre um e 17 objetivos)

(Campo de texto – máximo de 2000 caracteres).

4. Financial support requested

Nesta secção a(s) entidade(s) beneficiária(s) indica(m) as posições pretendidas, de acordo com as diferentes categorias possíveis. O apoio ao recrutamento de doutorados inclui atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e de gestão e comunicação em C&T.

| |
|--|
| Positions (campos numéricos) |
| Investigador Júnior – Decreto- Lei nº 57/2016 de 29 de Agosto (alterado pela Lei nº 57/2017 de 24 de julho) |
| Investigador Auxiliar - Decreto- Lei nº 57/2016 de 29 de Agosto (alterado pela Lei nº 57/2017 de 24 de julho) |
| Investigador Principal - Decreto- Lei nº 57/2016 de 29 de Agosto (alterado pela Lei nº 57/2017 de 24 de julho) |
| Investigador Coordenador - Decreto- Lei nº 57/2016 de 29 de Agosto (alterado pela Lei nº 57/2017 de 24 de julho) |
| Investigador Auxiliar – Decreto-Lei nº 124/1999 20 abril – ou equivalente |
| Categoria de Investigador Principal - Decreto-Lei nº 124/1999 20 abril – ou equivalente |
| Investigador-Coordenador - Decreto-Lei nº 124/1999 20 abril – ou equivalente |
| Professor Auxiliar – Decreto-Lei nº 448/1979 (na sua redação atual) - ou equivalente |
| Professor Associado – Decreto-Lei nº 448/1979 (na sua redação atual) - ou equivalente |
| Professor Catedrático – Decreto-Lei nº 448/1979 (na sua redação atual) - ou equivalente |
| Professor Adjunto – Decreto-Lei nº 207/2009 (na sua redação atual) - ou equivalente |
| Professor Coordenador – Decreto-Lei nº 207/2009 (na sua redação atual) - ou equivalente |
| Professor Coordenador Principal - Decreto-Lei nº 207/2009 (na sua redação atual) - ou equivalente |

5. Overall

As tabelas resumo dos campos numéricos das secções 3A e 3B e do campo “4. Financial support requested” do formulário são geradas automaticamente, e correspondem aos valores introduzidos para cada instituição participante

6. Declaration of commitment

A admissibilidade das candidaturas está condicionada à submissão das correspondentes “Declarações de Compromisso”. Estas terão que ser impressas, assinadas pelos responsáveis das instituições, digitalizadas e submetidas, neste campo (*download* e *upload* da declaração de compromisso).

As declarações de compromisso são individuais, devendo ser submetida uma por cada instituição beneficiária / não beneficiária.

VALIDATION & LOCKING

Depois do formulário de candidatura estar completamente preenchido, clicar no botão *lock*. Esta função ativa a validação final de toda a candidatura permitindo detetar eventuais erros de preenchimento, mas não submete a candidatura.

Caso sejam detetados erros de preenchimento, após a devida correção, deverá ser validado de novo o formulário (clicar no botão *lock*).

Só após a validação deverá ser confirmada a intenção de lacrar a candidatura.

Depois de lacrar o formulário não é possível alterar a candidatura, embora seja possível visualizar o seu conteúdo.